

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 127/2018 – 29/06/2018

BOLETIM

016/2018

eSOCIAL SERÁ OBRIGATÓRIO A PARTIR DE DOMINGO

A partir de domingo (1) o eSocial será obrigatório para todas as empresas brasileiras. A determinação inclui também as micro e pequenas empresas e as cadastradas no MEI. Com a implantação do eSocial o governo estima que a arrecadação aumentará em R\$ 20 bilhões por ano só por eliminação de erros, que levam as empresas a pagarem menos do que o devido.

O eSocial facilita a prestação de contas dos compromissos das empresas. Entre as modificações estão, por exemplo, o livro de registro de empregados, a Rais (Relação Anual de Informações Sociais) e o envio de informações à Previdência Social e ao Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). Também inclui a Dirf (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) e a guia de recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Para o contador e diretor adjunto da Acic (Associação Comercial e Industrial de Campinas), Osmir Araujo, o eSocial trará benefícios para o Governo, que terá maior poder de fiscalização no cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, para o Empregador com a simplificação de processos e para Trabalhadores que terão acesso a todos os dados e assim fiscalizar os seus direitos.

O SISTEMA

O eSocial é parte do sistema de escrituração digital que exigirá que os empregadores enviem ao Fisco, em um único documento digital, todas as informações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias e tributárias relativas aos seus trabalhadores.

O sistema visa simplificar o cumprimento das diversas obrigações principais e acessórias dos empregadores. Com a sua implantação, os dados que hoje são informados a cada órgão público



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

separadamente e em datas diversas passam a ser prestados uma única vez e em um só ambiente digital.

De acordo com Araujo, as empresas não estão preparadas para a mudança, uma vez que, envolve principalmente os padrões culturais perante os métodos de prestação de contas e de envio de informações.

Segundo o diretor, o governo fez um cronograma por fases onde as informações serão enviadas por etapas para facilitar a implantação do novo sistema. “Por se tratar de um sistema com uma grande gama de informações, teremos num primeiro momento etapas difíceis e complexas uma vez que, envolverá esforços das várias áreas de atuação (Jurídico, Departamento Pessoal, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Medicina Ocupacional, Comunicação, Financeiro, Segurança do Trabalho, Contador, etc.).

Fonte: ACidade ON – Campinas, 28.06.2018

Disponível no site: <http://www.granadeiro.adv.br/clipping/noticias/2018/06/28/esocial-sera-obrigatorio-partir-domingo>

Departamento Jurídico Trabalhista do SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva